

# ASSESSORIA JURÍDICA NACIONAL TEM FORTE PRESENÇA EXTERNA

■ São 141 as sociedades que marcam presença nesta edição de 2022 do In-Lex e que asseguram a prestação de serviços jurídicos, preferencialmente a empresas. No plano da internacionalização estas sociedades estão representadas, de forma direta ou em parceria, em 75 países, com as jurisdições de Angola, Espanha e Brasil a conquistarem o maior número de representações de escritórios por parte das firmas aderentes. Já no plano nacional, têm sede de forma maioritária em Lisboa e no Porto, mas com distribuição alargada a todo o território português, uma imagem fiel da realidade do setor no nosso país.

Este anuário de referência abrange um universo de quase cinco mil profissionais - dos quais mais de 3361 são advogados e, destes, 817 sócios. As firmas de advocacia representadas na presente edição do In-Lex asseguram ainda o contacto com a realidade profissional em regime societário a cerca de 577 advogados estagiários, bem como a 307 outros profissionais com formação jurídica ou outra, enquanto consultores.

Além dos indicadores acima referidos, dados adicionais avançados pelas 141 organizações representadas, mostram a sua importância enquanto promotoras de emprego: dão também trabalho a mais de 1242 profissionais de outros setores, onde se incluem funcionários administrativos, pessoal técnico ligado aos recursos humanos ou à contabilidade, mas igualmente especialistas nas áreas de marketing, comunicação empresarial ou tecnologias de informação.

## QUAIS OS SERVIÇOS JURÍDICOS

Tendo em conta o conjunto das sociedades, no "top 5" das áreas de prática - aquelas relativamente às quais são assegurados serviços por parte do maior número das firmas de advocacia representadas -, importa dizer que o Direito do Trabalho e o Contencioso surgem em destaque nesta edição, com 98 e 96 sociedades, respetivamente, a assegurarem apoio nestes campos jurídicos. Tanto a primeira, como a segunda posição no ranking são espelhos da realidade que o País tem atravessado.



A área do Direito Imobiliário, uma das áreas cuja atividade mais tem estado em evidência nos últimos anos, volta a posicionar-se nos lugares cimeiros da lista, com 85 firmas de advocacia a oferecerem trabalho especializado neste campo. Já 81 das sociedades representadas asseguram apoio na área do Direito Comercial. O Direito Fiscal é também privilegiado no conjunto dos serviços jurídicos prestados às empresas, completando este "top 5". Não surpreende por isso, que das 141 sociedades representadas neste anuário, 77 proporcionem apoio aos clientes no campo da fiscalidade.

## ESCRITÓRIOS NACIONAIS

As regiões de Lisboa e do Porto, com destaque para a capital, são as que têm um maior número de sociedades e de escritórios representados no Anuário In-Lex de 2022. No entanto, as presenças chegam de todo o País, com 21 outras localidades com escritório sede, o que permite abarcar a quase totalidade do território continental e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Sociedades com escritório sede

em Ponta Delgada e na Guarda são uma das novidades desta edição, assim como Évora - a primeira vez que o Alentejo surge representado no In-Lex -, e Alfândega da Fé, no distrito de Bragança, com segundos escritórios.

## APOSTA NA INTERNACIONALIZAÇÃO

Com a atividade económica em recuperação, ainda que com muitas incertezas para o futuro próximo, constata-se, nesta edição do In-Lex, que a aposta na internacionalização se mantém ativa. As firmas aqui representadas marcam presença, diretamente ou através de parcerias, num conjunto de 75 países espalhados pela Europa, África, Médio Oriente, América, Ásia e Oceânia.

Angola, Espanha e Brasil são, nesta edição de 2022, os países mais representados no campo da internacionalização das sociedades de advogados presentes no anuário. Nas presenças internacionais destaca-se ainda a aposta em países como Moçambique, Cabo Verde, Reino Unido, França, Estados Unidos ou China. ■